

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Da Sra. MARA GABRILLI)

Requer a realização de audiência pública para tratar de assuntos pertinentes às pessoas com a doença de Parkinson.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para tratar de assuntos pertinentes à pessoas com a doença de Parkinson.

JUSTIFICAÇÃO

A doença de Parkinson é uma doença neurológica, crônica e progressiva, sem causa conhecida, que atinge o sistema nervoso central e compromete os movimentos.

Os sintomas variam de um paciente para outro. Em geral, no início, eles se apresentam de maneira lenta, insidiosa, e o paciente tem dificuldade de precisar a época em que apareceram pela primeira vez.

Outros sintomas podem estar associados ao início da doença: rigidez muscular; acinesia (redução da quantidade de movimentos), distúrbios da fala, dificuldade para engolir, depressão, dores, tontura e distúrbios do sono, respiratórios, urinários.

A audiência deve-se à:

- necessidade de reciclagem da classe médica, tendo em vista o subdiagnóstico da doença de Parkinson nas redes pública e privada, em especial dos casos precoces da doença. Isto acaba provocando o atraso do início do tratamento adequado ocasiona sério prejuízo ao portador;
- preconceito, descaso e constrangimentos durante seus legítimos e legais processos de aposentadoria;
- necessidade de revisão de critérios dos programas de farmácia popular, pois atualmente, o portador de Doença de Parkinson menor de 51 anos não consegue comprar Prolopa, principal medicamento adotado no tratamento dos sintomas de Parkinson;
- necessidade de conscientização popular sobre a doença, pois o desconhecimento sobre os sintomas, leva os portadores a situações diárias de constrangimento, humilhação, vergonha e até assédio. Bem como, o desconhecimento do próprio portador acerca da sua doença, quando no momento das primeiras manifestações de sintomas, leva ao início tardio do tratamento e aos consequentes danos;
- revisão dos dados atuais e coleta de novos dados sobre a doença, pois o mesmo número estimado de portadores de Parkinson no país, 200 mil, permanece citado em matérias genéricas e especializadas há anos. Essa falta de real conhecimento sobre o impacto da doença do país leva à aplicação inadequada de recursos de saúde. Estes dados, também são importantes para participação de empresas privadas nas causas, é preciso apresentar números atuais que comprovem a relevância do tema;
- necessidade de incentivo à pesquisa nacional, pois o principal medicamento para tratamento de Parkinson, o Prolopa, é o mesmo utilizado há décadas e não há nenhuma substância nova ou com capacidade neuroprotetora reconhecida, enquanto existe, no Brasil, pesquisa acerca do uso de novas drogas. Uma, inclusive, com promessas sobre a neuroproteção;

- necessidade de justiça fiscal aos portadores de Parkinson. Mesmo com os aumentos expressivos em despesas médicas não cobertas pela rede pública a partir do diagnóstico da doença, o portador só tem direito a isenção de imposto de renda após a sua aposentadoria. Não existe nem a oferta de todo tratamento necessário nem a justiça financeira com os portadores da doença.

Para esta audiência, convidamos para compor a mesa os seguintes convidados:

- Jarbas Barbosa da Silva Júnior - Diretor Presidente da ANVISA Médico sanitário e epidemiologista,
- Mario Neto Borges - Presidente do CNPq.
- Francisco de Assis Figueiredo - Secretário de Atenção a Saúde- Ministério da Saúde.
- Dr Nasser Allam CRM DF 4302 Membro titular da Academia Brasileira de Neurologia.
- Dra. Elaine Del-Bel Professora Titular e Pesquisadora Universidade de São Paulo Fisiologia/ Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.
- Danielle Ianzer, Ph.D. Idealizadora e Presidente do Vibrar com Parkinson.

Sala das Comissões, em de maio de 2018.

MARA GABRILLI

Deputada Federal – PSDB/SP